

**EDITAL (MIP 003)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)
- Título e Código do Projeto: MIP 0003 - Monitoria em Virologia: Estágio de Iniciação à Docência
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Mecanismos de Agressão e Defesa I (Medicina) MIP 00082; Microbiologia I (Enfermagem) MIP 00055; Virologia V (Farmácia) MIP 00091; Microbiologia Oral (Odontologia) MIP 00084; Microbiologia Geral I (Odontologia) MIP 00085; Microbiologia Geral II (Nutrição) MIP 00087; Microbiologia III (Biologia) MIP 00081; Virologia II (Biomedicina) MIP 00045;
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Tatiana Xavier de Castro
- Número de vagas oferecidas: 1 (uma) vaga
- Início do Programa: 01/09/2020.
- Fim do Programa: 21/12/2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- Período de inscrições. **26/08/2020 à 1/09/2020 (até às 17h)**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos: O aluno deverá ter cursado a disciplina de Virologia, estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação, ser obrigatoriamente acadêmico de algum dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Odontologia e ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas de monitoria.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

O candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa e as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão bônus durante o processo de avaliação, conforme descrito no item 4 deste edital. Para isso, devem enviar por e-mail à Banca Examinadora (txcastro@id.uff.br) a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade e a certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos bônus acima definidos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**Data e Horário. 3/09/2020 das 10:00 às 12:00**

**Local de realização:** A prova de conteúdo e informações adicionais sobre o candidato serão preenchidas através de Formulário Google. O link para o formulário será disponibilizado por e-mail aos candidatos inscritos 15 minutos antes do início do processo seletivo. O formulário deverá ser respondido e enviado até 12:00 (meio dia). Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.

**Ementa relativa ao Projeto:** Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral, Resposta do hospedeiro às infecções virais, Patogenia e epidemiologia das viroses, Diagnóstico laboratorial das viroses, Métodos clássicos, diretos e indiretos de diagnóstico viral.

**Critérios de seleção.** A seleção será feita através de prova de conteúdo (5,0 pontos) e informações adicionais (5,0 pontos), respondidas através de Formulário Google. O aluno selecionado será aquele que obtiver maior nota final. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

**Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**Critérios de desempate** (com pontuação): Maior nota na prova de conteúdo; Maior nota média obtida no cumprimento da disciplina de virologia ou na disciplina onde cursou o módulo virologia; Maior nota de CR; número de participações em monitorias de virologia ou

outras atividades (iniciação científica ou outros projetos relacionados à disciplina), maior idade do candidato.

**Data e forma de divulgação dos resultados:** O resultado da seleção será liberado na homepage da disciplina de Virologia ([virologia.sites.uff.br](http://virologia.sites.uff.br)) e enviado por e-mail aos candidatos.

**Instâncias de recurso:** o recurso deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados.

**Bibliografia indicada:** MURRAY, P.R., PFALLER, M.A., ROSENTHAL, K.S. Microbiologia Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 948 p.; SANTOS, N.S.O., WIGG, M.D., ROMANOS, M.V. Introdução à Virologia Humana. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 532 p.; BROOKS, G.F., BUTEL, J.S., MORSE, S.A. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26. ed. Porto Alegre: Mcgraw-Hill Interamericana, 2014. 820 p.; TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., CASE, C.L. Microbiologia. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 894 p.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria, conforme orientações do sistema. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

No caso de acúmulo de bolsas, item (e) do caput do artigo, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não chegar à DMO/CAEG a documentação Comprobatória, digitalizada, da desistência da outra bolsa, através do endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do Executante registrado no Sistema de Monitoria.

O monitor que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

O termo de compromisso será gerado pelo Sistema de Monitoria e deverá ser encaminhado ao email do Departamento de Microbiologia e Parasitologia-MIP (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

---

Prof. Dra. Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

### **Banca para concurso de monitoria da disciplina de Virologia 2020**

Profa. Dra Tatiana Xavier de Castro (Presidente)

Prof. Dr Rafael Brandão Varela

Profa. Dra Carmen Baur Vieira

Profa. Dra Sílvia Baeta Cavalcanti (Membro suplente)